



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00262.00.88.2013.5.13.0000-e

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2013**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 24/10/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade, **REFERENDAR** o **ATO TRT GP Nº 433/2013**, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente reenquadrou os servidores **Zuleide Pereira de Medeiros, Cristiane de Macedo Fernandes, Antonio Celso Delena** (inativo) e **Maria das Neves Honorato Ferreira** (antigos ocupantes da categoria funcional de AOSD - Limpeza e Conservação, Classes "A" e "B"), no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, a contar de 31.12.2012, observado o disposto no anexo único da Resolução CSJT Nº 129/2013

**OBSERVAÇÕES:** Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga. Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade participou do julgamento, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno..

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária